

CONCURSO JOVENS SOLISTAS

REGULAMENTO

1. DO EVENTO

O Concurso *Jovens Solistas* das Bandas Sinfônicas da Escola de Música de Brasília é um evento musical que selecionará jovens talentos para apresentação com as Bandas Sinfônicas na Semana de Bandas em outubro de 2019

2. DO OBJETIVO

- ≡ Promover o desenvolvimento de novos instrumentistas de Sopro e Percussão.
- ≡ Proporcionar aos alunos selecionados a oportunidade de atuar como solistas à frente das bandas sinfônicas da Escola de Música.
- ≡ Ampliar o conhecimento sobre repertório para solistas de instrumento de sopro e percussão e banda.

3. ELEGIBILIDADE

O concurso é aberto aos estudantes de todos os níveis dos instrumentos de sopro e percussão que estejam devidamente matriculados na Escola de Música de Brasília no momento da inscrição.

4. INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas durante o período de 19 de agosto até as 23h59 do dia 15 de setembro mediante preenchimento de [formulário de inscrição](https://forms.gle/XQnWNuw1HUXBPcEw5): <https://forms.gle/XQnWNuw1HUXBPcEw5>

5. DA AVALIAÇÃO

5.1 Fase inicial de avaliação

5.1.1 O participante, devidamente inscrito no concurso, deverá submeter vídeo com performance da peça de confronto requerida para seu instrumento neste edital, ANEXO I, até o dia 15 de setembro de 2019.

5.1.2 O vídeo deve ter um máximo de 15 minutos de duração e deve ser enviado para o YouTube, incluindo o link no formulário de inscrição on-line.

5.1.3 O vídeo deve começar com o participante apresentando-se e informando o nome da peça a ser tocada.

5.1.4 O referido vídeo será avaliado por comissão composta por representantes do corpo de Professores de Banda da Escola de Música de Brasília. Dentre os candidatos, serão selecionados um máximo de 10 (dez) candidatos para a fase final do concurso.

5.2 Da Fase Final de Avaliação

5.2.1 A prova presencial de banca será realizada em 7 de outubro de 2019, (manhã e tarde) na Escola de Música de Brasília.

5.2.2 Cada participante selecionado para a fase final irá executar uma única vez a peça de confronto assinalada para seu instrumento.

5.2.3 Os candidatos deverão estar presentes pelo menos 15 minutos antes e deverão trazer 1 (uma) cópia da música para os avaliadores da banca.

5.2.4 O participantes poderão realizar a prova com pianistas acompanhadores. A contratação dos pianistas será de inteira responsabilidade dos candidatos.

5.2.5 O candidato que não cumprir o horário de chegada determinado será desclassificado do certame.

5.2.5 O resultado da 1ª fase do concurso será divulgado no dia 20 de setembro a partir das 18h.

5.2.6 A programação da 2ª fase do concurso será lançada no dia 27 de setembro

6. DA PONTUAÇÃO

6.1 As notas da banca serão computadas a partir da soma aritmética da nota de cada jurado dividida pela quantidade de jurados.

6.2 Cada jurado, individualmente, assinalará uma nota de 0 a 10. Esta pontuação deve refletir à avaliação integral do jurado acerca da interpretação musical apresentada.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1 Os resultados da competição serão divulgados em 11 de outubro de 2019 e enviado para todos os concorrentes.

7.2 A banca escolherá até 3 (três) vencedores ordenados em: primeiro, segundo e terceiro prêmio.

7.3 Caso não haja concorrentes que demonstrem o nível adequado nas provas, o concurso se reserva ao direito de não atribuir vencedor.

7.4 A premiação do concurso será atuar como solista frente a uma das bandas da escola.

8. DO CONCERTO DOS PREMIADOS

8.1 O(s) vencedor (es) do concurso irão apresentar a peça tocada com uma das Bandas da escola de Música de Brasília, no concerto de encerramento do ano letivo de 2019.

8.2 A Escola de Música se reserva ao direito de agendar o concerto dos premiados para outros momentos da agenda das Bandas da Escola em caso de necessidade e a bem da qualidade do trabalho artístico a ser apresentado.

9. DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM

9.1 Ao participar e fazer o upload de um vídeo, os participantes dão seu consentimento para que suas imagens sejam vistas pelos jurados.

9.2 Os participantes dão seu consentimento para ter sua prova, ensaios e concerto de premiação gravados e ter tais vídeos ou áudios disponibilizados

publicamente através do site da Escola de Música de Brasília e das redes sociais para divulgação do trabalho artístico da Escola e das Bandas.

10. DAS DESPESAS

As despesas para a preparação e participação dos candidatos no certame são de inteira responsabilidade dos participantes inscritos.

11. DO CANCELAMENTO

Caso o participante não possa comparecer à avaliação final presencial, aos ensaios indicados ou concertos, sua inscrição será cancelada.

12. DA DESQUALIFICAÇÃO

Os concorrentes que não cumprirem estas regras ou fornecerem informações incorretas no ato da inscrição serão desqualificados.

13. EXCEPCIONALIDADES

Qualquer situação não coberta por este Regulamento será encaminhada à Comissão do Concurso, cuja decisão sobre tal situação será final.

14. DA BANCA AVALIADORA

A banca avaliadora será composta de até 5 (cinco) professores escolhidos pela direção do concurso entre docentes da EMB e professores convidados.

15. RESUMO DAS DATAS

ATIVIDADES	DATAS
Encerramento das inscrições	15 de setembro
Divulgação dos selecionados para a 2ª fase	20 de setembro
Divulgação da programação da 2ª fase	27 de setembro
Avaliações da 2ª fase	7 de outubro
Anúncio dos resultados	11 de outubro

ANEXO I

Lista das Peças de Confronto Requerida por Instrumento

Instrumento	Peça de Confronto Requerida
Clarinete	Concerto para Clarinete e Banda - Nikolay Rimsky Korsakov
Flauta	Andante em Dó Maior para Flauta. Op. 315 - Wolfgang Amadeus Mozart
Oboé	Concerto em Dó Maior para Oboé e Orquestra. 1o. Movimento: Allegro Spiritoso. Franz Joseph Haydn. Transcrição para banda de José Schyns.
Percussão	Concerto No.1 para Marimba e Banda. 3o. Movimento – Ney Rosauo.
Trombone	Concerto para Trombone e Banda. Nikolai Rimsky-Korsakov
Trompa	Morceau de Concert. Op 94. Camille Saint-Saëns. Transcrição para banda de Michel Rondeau.
Trompete	<i>Concert Etude</i> - Alexander Goedicke. Transcrição de David Marlatt.